



DECRETO Nº 151/93 DE 20/12/93

"**CRIA CHÁCARA SUBURBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada Chácara Suburbana nº 29 na Sede do Município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, Comarca de Pinhalzinho, Parte do Lote Rural nº 166 com área de 3.154,16m² (Três mil, cento e cinquenta e quatro metros e dezesseis centímetros quadrados), e, parte do Lote Rural nº 167 com área de 2.590,20m² (Dois mil, quinhentos e noventa metros e vinte centímetros quadrados), totalizando uma área de 5.744,36m² (Cinco mil, setecentos e quarenta e quatro metros e trinta e seis centímetros quadrados) de propriedade de LAURINDO SARTORI, com as seguintes confrontações: ao **NOROESTE**: com a Chácara Suburbana nº 28 de Propriedade da Prefeitura Municipal de Serra Alta, numa extensão de 92,85m (noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros) e parte do lote rural nº 167 de Propriedade do Sr. VITÓRIO CERIZOLLI, numa extensão de 1,36m (Um metro e trinta e seis centímetros); ao **SUDOESTE**: com parte do lote rural nº 166 de Propriedade de ADÃO CERIZOLLI, numa extensão de 57,61m (Cinquenta e sete metros e sessenta e um centímetros) e com o lote nº 02 (dois) da Quadra 38 (trinta e oito) numa extensão de 40,00 (Quarenta metros); ao **LESTE**: com a Rua Duque de Caxias, numa extensão de 40,25m (Quarenta metros e vinte e cinco centímetros) e com os Lotes nº 01 (um) e 02 (dois) da Quadra 38 (trinta e oito), numa extensão de 33,67m (trinta e três metros e sessenta e sete centímetros quadrados); ao **OESTE**: com parte do Lote Rural nº 167 de LAURINDO SARTORI, numa extensão de 69,44m (Sessenta e nove metros e quarenta e quatro centímetros).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



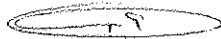
AP RB



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 1993.



DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR BERTOL

chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC
Administração 93-96

